



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO XV DOCUMENTAÇÃO

- a) Formulário de inscrição (**Anexo XII**).
- b) RG / CPF
- c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Itapissuma, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual - https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipal (Retira direto na prefeitura)
- f) Certidão Negativa relativa a tributos federais e Dívida Ativa da União
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- g) Apresentar comprovante de residência (conta de luz, água, cartão de crédito, telefone, etc.) do mês atual e um com data anterior a 06 meses (pode ser mais de um endereço, desde que tenha ocorrido mudança neste período), podendo ser em caso de o agente morar em casa alugada, uma declaração do proprietário do imóvel.
- i) Comprovante de conta bancária em nome do candidato.

Itapissuma, 24 de Outubro de 2023
José Ricardo Silva Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo